

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

PROCURAÇÃO RFB
NOS CARTÓRIOS
CONVÊNIO RFB -
ARPEN



Receita Federal

ARPENBRASIL 
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

APRESENTAÇÃO

Procuração RFB é a delegação/autorização dada pelo contribuinte a terceiro, que possua certificado digital, para utilização, em seu nome, de serviços da Receita Federal, disponíveis no Atendimento Virtual.

Abaixo apresentamos o modelo de Procuração RFB expedido no site da RF, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSDR/procuracoesrfb/controlador/controlaCadastroProcuracaoWeb.asp>

Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil

Código de Controle: 18 C9ED1.CF 0

SOLICITAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Outorgante: JOSE BRASIL, portador(a) do CPF nº 1 . -20, Documento de Identificação nº 45 SSP, residente e domiciliado à SQN , Brasília /DF, telefone 61 , pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) , BRA , portador(a) do CPF nº 2 -15, Documento de Identificação nº SSP, residente e domiciliado(a) à SQN bloco , Brasília /DF, telefone , com poderes para representar o outorgante para requerer/solicitar, no período de 16/03/2021 à 31/12/2021, na utilização, por meio de certificado digital, dos serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Fico ciente que o efetivo acesso aos serviços discriminados somente será possível após aprovação desta pela Unidade da Receita Federal do Brasil.

- Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

ATENÇÃO: só podem ser aceitas procurações emitidas pelo site da RFB, no formato do exemplo acima.

SUMÁRIO

1	Informações Gerais	3
2	Quem pode requerer procuração RFB	5
3	Procedimentos para requisição	5
4	Documentação necessária	6
5	Validação	7
6	Orientação para os atendentes do cartório	8

3. INFORMAÇÕES GERAIS

A RFB oferece acesso aos serviços disponibilizados na Lista de Serviços da RFB, protegidos ou não por sigilo fiscal, por meio da Procuração RFB.

A Procuração RFB possibilita que um contribuinte Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, que não possui certificação digital, delegue poderes a uma pessoa que possua certificado digital, para que este possa executar serviços ou realizar consultas disponíveis na Lista de Serviços da RFB que exigem certificação digital, de acordo com os poderes especificados no momento da solicitação da procuração.

A Procuração deverá ser cadastrada, de um outorgante para um outorgado. No caso de o outorgante ser matriz de pessoa jurídica, a procuração será válida para todas as filiais. Esta abrangência do poder de representação aplica-se a empresas sucessoras ou incorporadoras em relação às sucedidas e incorporadas.

A procuração RFB deverá estabelecer, com exatidão, quais os serviços outorgados.

4. QUEM PODE REQUERER PROCURAÇÃO RFB

A assinatura de Procuração RFB por procurador constituído por procuração pública nos termos do Código Civil está condicionada a que seja apresentado instrumento público com poderes próprios para a realização da outorga para utilização dos serviços disponíveis em ambiente virtual e, caso possua prazo de validade determinado, que este seja igual ou superior ao período de validade da Procuração RFB. (Base legal: arts. 653 a 692 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e, subsidiariamente, os arts. 103 a 112 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 - Código do Processo Civil)

5. PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO

A Procuração RFB para acesso aos serviços disponíveis na Lista de Serviços da RFB, mediante certificado digital, será emitida exclusivamente por meio de aplicativo disponível no site da RFB e apresentada nos Cartórios de Registro Civil conveniado.

O prazo para entrega da Procuração RFB nos Cartórios é de 30 dias contados da sua emissão, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.751/2017.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 Procuração RFB original assinada:

OBS: A procuração pode ser assinada:

- 1** Pelo próprio outorgante com reconhecimento de firma ou com identificação presencial dos cartórios (nos casos de identificação presencial seria interessante ainda assim juntar um documento de identificação)
- 2** Pelo representante legal que deverá comprovar seus poderes de representação:
Nos casos de tutela juntar documento de identificação do tutor que comprove a tutela

Nos casos de curatela o termo de curatela

Nos casos de procurador constituído deverá apresentar procuração pública específica com outorga de poderes próprios para a outorga da Procuração RFB com data de validade igual ou superior a data de vigência da procuração RFB.

Nos casos em que o outorgante for um CNPJ, assinará o responsável pelo CNPJ que constará na procuração, não sendo necessária a apresentação de contrato social já que o sistema valida essa situação de responsável no cadastro da RFB no momento em que estiver sendo criada a procuração.

Em caso de Titular Falecido:

- a)** Pessoa Física - o documento de identificação do outorgante pode ser substituído pela certidão de óbito ou certidão de casamento/nascimento com averbação do óbito, e a Procuração RFB deverá ser assinada pelo inventariante. Enquanto não aberto o inventário, ou não nomeado o inventariante, ou no caso de inventário já encerrado, o requerimento poderá ser apresentado pelo meeiro, herdeiro ou legatário que se apresentar na condição de administrador do espólio. Para isso, ele deverá apresentar a “Declaração de inexistência de inventário ou arrolamento” (Anexo da GN nº 736/2007), ou provar que o processo judicial foi aberto e que o juiz ainda não nomeou o inventariante, ou o inventário já foi encerrado (Constituem meios de prova: a apresentação de certidão de que não houve nomeação de inventariante no processo ou a consulta à situação do processo no site do TJ).
- a)** Pessoa Jurídica - caso o representante legal seja titular falecido, o cadastro deve ser atualizado para informar o novo responsável, que assinará a procuração, salvo se a pessoa jurídica estiver baixada - situação em que a procuração poderá ser assinada por qualquer sócio, preferencialmente sócio-administrador, ou pelo inventariante nomeado em juízo
- c)** 2) A Procuração RFB não pode ser assinada digitalmente, conforme incisos II e III do § 1º do art 2º da Instrução Normativa RFB nº 1751/2017. Nesse caso, o contribuinte deve ser orientado a fazer Procuração Eletrônica, uma vez que outorgante e outorgado possuem certificado digital.

7. VALIDAÇÃO

O contribuinte pode fazer uma procuração enquanto houver uma outra vigente no período. Entretanto, se a nova procuração for para um mesmo procurador e mesmo serviço, é necessário informar a data de início de vigência da próxima procuração pelo menos um dia após o fim de vigência da procuração existente. O sistema não permite duas procurações ativas simultaneamente para o mesmo procurador e mesmo serviço.

PROCURAÇÃO RFB NOS CARTÓRIOS CONVÊNIO RFB – ARPEN

8. ORIENTAÇÃO PARA OS ATENDENTES DO CARTÓRIO

Ao receber a procuração RFB o servidor do cartório deverá adotar os seguintes procedimentos:

Entrar no sistema da Central de informações do Registro Civil (CRC Nacional), no **Menu Ofício da Cidadania**, e escolher **Receita Federal do Brasil**. Na tela seguinte, escolher o tópico **Procuração**.

The screenshot shows the 'Receita Federal do Brasil' website interface. On the left is a vertical menu with various services. The main content area is titled 'Receita Federal do Brasil' and includes the 'Ofício da Cidadania' logo. Below the logo are two buttons: 'CPF' and 'Procurações'. A navigation bar contains buttons for 'Inscrição', 'Correção', 'Alteração', and 'Emissão de Comprovante'. The 'Dados do cidadão' section contains the following fields:

- Nome do contribuinte: [Empty text input]
- Data de Nascimento: [dd/mm/a. calendar icon]
- Sexo: Masculino Feminino Indefinido
- Estrangeiro: Não
- País nascimento: [Brasil dropdown]
- UF: [Sel. dropdown]
- Cidade nascimento: [Empty text input]

The image shows a web form titled 'Procurações' from the 'Ofício de Cidadania' and 'Receita Federal'. It contains several sections: 'Cadastro' with a 'Nº Controlador' field (Campo 1); 'Data de validade da procuração' with 'De' and 'Até' date fields (Campo 2); 'Outorgante' with 'Tipo pessoa' (Física/Jurídica) and 'CPF / CNPJ' fields (Campo 3); 'Outorgado' with similar fields (Campo 4); 'Signatário' with a 'CPF' field (Campo 5); and a section for 'Procuração em regime de acesso remoto' with 'Sim'/'Não' radio buttons (Campo 6) and 'Assinatura eletrônica cartório?' radio buttons (Campo 7). There is also an 'Anexar Arquivo' button and 'Lançar'/'Cancelar' buttons at the bottom.

1º Campo

5 últimos dígitos do código da procuração

2º Campo

Data de início da Vigência e data do fim da vigência da procuração

(Obs: se a data do fim da vigência já estiver passado vencida orientar o contribuinte a fazer nova procuração)

3º Campo - Outorgante

Se CNPJ, digitar o nº do CNPJ e não o nº do CPF do responsável. Além disso, se for CPF o sistema irá puxar o nome automaticamente, conferir se esse nome está escrito da mesma forma na procuração, se não estiver editar o campo para que fique igual à procuração. Quando tiver que digitar o nome do CNPJ digitar exatamente como aparece na procuração, sem acentos inclusive.

4º Campo - Outorgado

Se CNPJ, digitar o nº do CNPJ e não o nº do CPF do responsável. Além disso se for CPF o sistema irá puxar o nome automaticamente, conferir se esse nome está escrito da mesma forma na procuração, se não estiver, editar o campo para que fique igual à procuração. Quando tiver que digitar o nome do CNPJ, digitar exatamente como aparece na procuração, sem acentos inclusive.

5º Campo

Signatário - Digitar o CPF de quem assinou a procuração.

6º Campo

se estão sendo concedidos todos os poderes na procuração ou não

7º Campo

Se foi feita identificação presencial do signatário ou não

Juntar arquivo PDF com a documentação necessária de acordo com cada caso e enviar a procuração.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Conforme dito acima as procurações devem ser protocoladas em até 30 dias, caso tenha passado esse prazo contribuinte deve fazer outra procuração. Caso insista em protocolar o atendente do cartório deverá alertar que ela pode estar expirada no sistema e que pode não surtir efeitos.

The image shows a PDF document titled 'SOLICITAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL'. It contains fields for 'Código de Controle' (Campo 1), 'Outorgante' (Campo 3), 'Outorgado' (Campo 4), 'Assinatura do Responsável Legal pela empresa Outorgante' (Campo 5), and 'CÓDIGO DE CONTROLE' (Campo 6). The document also includes a date 'em 16/03/2021 07:49:19' and a note about the availability of services in the e-CAC system.



Receita Federal

ARPENBRASIL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

